



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 201/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, veja a viabilidade de ter um melhor aproveitamento na Avenida João Vieira da Costa, situada na margem do Rio São João, no trecho compreendido entre a ponte da CEMIG e a ponte da Rua Nova, com a implantação de: calçada de caminhada; jardinagem e paisagismo; academia ao ar livre; playground infantil.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade propor melhorias urbanísticas e de lazer em área de grande potencial, localizada às margens do Rio São João.

O referido trecho dessa rua possui espaço propício para o desenvolvimento de um ambiente voltado à prática de atividades físicas, convivência comunitária e lazer familiar. A instalação de calçada de caminhada, equipamentos de academia ao ar livre, área de playground infantil e serviços de jardinagem contribuirá para a valorização do espaço público, melhoria da qualidade de vida da população, estímulo à prática esportiva e fortalecimento do turismo local.

Além disso, a iniciativa proporcionará maior integração da comunidade com o espaço urbano e o rio, transformando a área em um cartão-postal da cidade.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**